



Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2026

“NEI LOPES”

I -JUSTIFICATIVA

Visando excluir as desigualdades raciais ainda manifestadas, combater todas as formas de discriminação de maneira participativa, valorizar a contribuição dos afrodescendentes nas diferentes áreas de atuação na sociedade brasileira e aprofundar o debate sobre a questão do protagonismo do negro, a Faculdade Zumbi dos Palmares em parceria com escolas públicas e privadas, tendo como referências a trajetória, resistência e protagonismo de Nei Lopes, promovem o **Festival Afro Minuto – FlinkSampa 2026 – Edição em homenagem a vida, obras e trajetória de Nei Lopes.**

II -OBJETIVOS

O Concurso tem como finalidade estimular estudantes das redes estadual, municipal, particular, incluindo sistema S – SESI-SP, a promoverem o reconhecimento, a valorização e o respeito à diversidade étnico-racial brasileira e à cultura afro-brasileira e africana a partir de produções audiovisuais que dialoguem com a perspectiva da Lei nº 10.639/03 e Parecer CNE/CP nº03/2004 e do Estatuto da Igualdade Racial.

Objetivos Específicos:

- ✓ Entender, conceituar e estimular o debate sobre a vida e luta de Nei Lopes;
- ✓ Desenvolver habilidades de pesquisa, leitura, oralidade e de produção audio visual, com criatividade na sua maneira de se expressar.
- ✓ Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva e assim colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

III - MODALIDADE

Audiovisual/VÍDEO

IV -TEMA

NEI LOPES

Nascido em 09.05.1942 no bairro do Irajá (RJ), Nei Braz Lopes, conhecido como Nei Lopes, é um dos maiores nomes da música brasileira e uma das vozes mais respeitadas quando se fala em samba e cultura afro-brasileira. Sua carreira multifacetada reúne produção artística, intelectual e militante,

tornando-o referência incontornável na história contemporânea do samba. Compositor de peso, autor de centenas de sambas gravados por intérpretes como Clara Nunes, Beth Carvalho, Zeca Pagodinho, Martinho da Vila, Leci Brandão, Alcione, entre outros. Destaca-se sua parceria com Wilson Moreira, que resultou em clássicos como Senhora Liberdade e Gotas de Veneno, obras que transcendem a música e dialogam com a história social do Brasil. Escritor de mais de 50 livros sobre samba, cultura popular e negritude, tem sua produção bibliográfica utilizada em cursos universitários, pesquisas acadêmicas e políticas públicas de cultura, Vencedor do prêmio Jabuti (2016), condecorações de entidades culturais e títulos honoríficos.

V - PÚBLICO-ALVO

Pode participar deste concurso estudantes matriculados e frequentes na Rede Escolar de todas as escolas do Ensino Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio, regular ou integral, bem como atendimento e modalidades educacionais: Educação de Jovens e Adultos–EJA.

VI – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

Cada escola poderá inscrever até 03 (TRES) vídeos em cada uma das seguintes categorias:

- ✓ Ensino Infantil
- ✓ Ensino Fundamental Anos Iniciais
- ✓ Ensino Fundamental Anos Finais
- ✓ Ensino Médio
- ✓ EJA

A equipe deverá ser formada por um (a) professor (a) orientador(a) e no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) estudantes.

- ✓ Os vídeos deverão ser produzidos em sala de aula, com supervisão de professor (a) orientador (a) que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- ✓ O (a) professor (a) orientador (a) deverá:
 - Promover momentos e espaços para realização de pesquisa sobre o tema proposto e discussões interdisciplinares;
 - Realizar, com os estudantes, a leitura completa do Parecer CNE/CP nº 03/2004 do Conselho Nacional de Educação que define “estratégias pedagógicas de valorização da diversidade, a fim de superar a desigualdade étnico-racial presente na educação escolar brasileira, nos diferentes níveis de ensino”, ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de “valorizar, divulgar e respeitar os processos históricos de resistência negra desencadeada pelos africanos escravizados no Brasil e por seus descendentes na contemporaneidade, desde as formas individuais até as coletivas”;
 - A partir da leitura do Parecer CNE/CP nº 03/2004, orientar a produção dos vídeos de modo que estes apresentem conteúdos “capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferentes pertencimentos étnico-raciais, no sentido do respeito e da correção de posturas, atitudes e palavras preconceituosas”. Além disso, os vídeos devem reconhecer e valorizar o legado histórico dos africanos e afro-brasileiros na construção da sociedade brasileira;
 - Promover debates de modo que eles se comprometam e entendam a importância de não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, apresentem conteúdo racista, misógino etc., sejam inadequados aos objetivos propostos, que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;

- Apresentar a legislação pertinente e promover debates sobre autenticidade, plágio e direitos autorais incentivando-os a produzirem vídeos inéditos, sem a representação de estereótipos, cópia ou modelo pronto;
 - Realizar a leitura cuidadosa do regulamento no que se refere à forma de apresentação e desenvolvimento do trabalho;
 - Ajudar o estudante a compreender e estabelecer relação com a temática e o vídeo a ser elaborado;
 - Valorizar a importância da continuidade dos trabalhos realizados pelos estudantes, de modo que não se encerrem com a elaboração do vídeo e, este seja um trabalho sistemático e contínuo;
- ✓ Para os vídeos que utilizem trilhas sonoras/músicas no processo de edição, sugere-se que privilegie a utilização de músicas de “Domínio Público”, (<http://www.dominiopublico.gov.br>), salvaguardando os devidos direitos autorais no que concerne a sua execução;
 - ✓ O vídeo que apresentar algum tipo de característica de plágio (cópia de conteúdo sem autorização de seus titulares ou modelo prontos) será desclassificado;
 - ✓ Serão desclassificados também, os vídeos inadequados aos objetivos propostos que apresentarem constrangimento, conteúdo racista, misógino, desrespeito aos Direitos Humanos, ao Código Penal Brasileiro e a legislação vigente; (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.html)
 - ✓ Vídeos postados no site www.youtube.com.br com data posterior ao prazo da Fase Escola ou modificados após o envio para a Fase Diretoria de Ensino serão desclassificados.

VII – APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

Vídeo: Resultado da atividade de produção que consiste na fixação ou transmissão de imagens, acompanhadas ou não de sons, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão.

Plataformas digitais: Sites gratuitos em que as pessoas podem postar vídeos que ficarão disponíveis para visualização na internet.

- ✓ Os vídeos deverão ter no mínimo 01 (um) segundo e no máximo 01 minuto de duração / 60 (sessenta) segundos, excluindo-se os créditos, com tolerância de 03 (três) segundos para os mesmos;
- ✓ Os vídeos poderão ser realizados em qualquer tipo de equipamento que produza imagens em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital (sequências de fotos), câmera de celular, animação feita no computador etc;
- ✓ Os formatos de arquivos aceitos para o envio dos vídeos são:wmv, .mov, .mpg, .mpeg, .mp4, .m4v, .mp4v, .divx, .xvid, .avie.h264;
- ✓ O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 500Megabytes para vídeos;
- ✓ O arquivo do vídeo deverá ser postado no *YouTube* e ser identificado com o nome (título) do vídeo e o endereço do link postado no *YouTube* deverá **ser copiado** e inserido na ficha de inscrição (**ANEXO I**);
- ✓ É recomendado o envio do vídeo em HD (alta definição).

A apresentação do vídeo, obrigatoriamente deverá apresentar os créditos dos conteúdos enviados:

- ✓ Os conteúdos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilhas sonoras, de imagens e outros materiais de terceiros;
- ✓ Os créditos devem ser incluídos independentemente e o material utilizado for de Domínio Público;
- ✓ Fotografias, fonogramas, filmes e sons que estiverem em Domínio Público precisam estar nos créditos do vídeo.

VIII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do vídeo levará em conta:

- ✓ Respeito às regras constantes neste Regulamento;
- ✓ Adequação e pertinência ao tema proposto;
- ✓ Apresentação do vídeo – qualidade da imagem e do som;
- ✓ Criatividade e originalidade na apresentação e desenvolvimento da proposta;
- ✓ Qualidade e domínio da técnica;
- ✓ Comunicação e Repertório Cultural.

IX – DIREITOS AUTORAIS

A Faculdade Zumbi dos Palmares cessionária dos direitos autorais dos vídeos finalistas regidas por este edital, não irão adquirir nenhum direito patrimonial de autor das obras apresentadas, poderá utilizá-los em materiais didáticos ofertados pela Faculdade Zumbi dos Palmares, e parceiros participantes do Concurso, aos estudantes da rede pública e particular de ensino do Estado de São Paulo.

O (a) participante do concurso admitirá a divulgação das obras no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO III**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para as instituições de Ensino e para a Faculdade Zumbi dos Palmares.

O (a) participante do concurso responsabiliza-se de que o vídeo produzido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nos materiais produzidos decorrentes dos vídeos vencedores.

A Faculdade Zumbi dos Palmares e/ou terceiro contratado por estes, poderão utilizar os vídeos nomeadamente e sem caráter exaustivo, para a utilização, criação de peças publicitárias e marketing, em qualquer tipo de mídia, inclusive impressa para fins de divulgação dos vídeos e materiais.

Fica resguardada aos vencedores a menção de seus nomes nas referências dos materiais produzidos decorrente dos vídeos vencedores.

X- CRONOGRAMA: FASES E PRAZOS

FASES	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
LANÇAMENTO DO FESTIVAL AFRO MINUTO	15.06.2026	NO SITE DA FLINKSAMPA
FASE ESCOLA	Definido pela Instituição Parceira	Produção e seleção dos vídeos nas escolas
FASE SELEÇÃO DOS VÍDEOS FINALISTAS ESCOLHIDOS PELA COORDENAÇÃO	Definido pela Instituição Parceira	Seleção dos vídeos por categoria pela coordenação da Instituição.
FASE COORDENAÇÃO DAS ESCOLAS	20.10.2026 (até as 23h59)	Envio dos 03 vídeos selecionados (03 por categoria) juntamente com os devidos anexos no e-mail, produção@afrobras.org.br . O link do vídeo precisa vir de forma que ao clicar

		nele, nos direcione a pagina do youtube
DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES	10.11.2026	Divulgação no site www.flinksampa.com.br dos videos finalistas por categoria.
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	19/11/2026 – 08h	Apresentação dos videos Vencedores. Local da Premiação: Faculdade Zumbi dos Palmares

Consulte sua Diretoria de Ensino para informações adicionais sobre datas de cada fase. Clique nos links referente à sua instituição para detalhes do cronograma.

XI - PREMIAÇÃO

Os tres videos serão disponibilizados no site abaixo e, o vencedor será conhecido no dia da premiação. O envio dos 03 (tres) videos finalistas deve ser enviado obrigatoriamente com os respectivos anexos, parte deste Regulamento.

Os videos finalistas serão divulgados no site: [https:// www.flinksampa.com.br](https://www.flinksampa.com.br).

O video vencedor será apresentado ao vivo, no momento da premiação.

a) Prêmio para os estudantes (individual e por categoria):

- **1º Lugar** - Certificado de participação e 01 (um) aparelho *celular* por estudante da equipe e 02 (dois) livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.
- **2º e 3º Lugar** Certificado de participação por estudante da equipe e 02 (dois) livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.
- .
- **Ensino Infantil** – Premiação pertinente à categoria.

b) Prêmio para o professor (a) Orientador (a):

- Certificado de participação e 02 (dois) livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras.

c) Prêmio para escola:

- Certificado de participação e 02 (dois) livros de literatura afrobrasileira da Editora Unipalmares e/ou de Editoras parceiras para a biblioteca.

Os prêmios são **individuais e intransferíveis**, exclusivos aos responsáveis pela inscrição do video vencedor, sendo eles, estudantes participantes das equipes e professor (a) Orientador (a) das escolas vencedoras.

A retirada e fruição da totalidade dos prêmios, acima descritos, estão condicionadas ao cumprimento das exigências determinadas pela Faculdade Zumbi dos Palmares e parceiros.

XII – CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A entrega da premiação será feita durante a FlinkSampa – 10ª Festa do Conhecimento, Literatura e Cultura Negra no dia 19.11.2026.

Os alunos de cada categoria escolhidos pela Comissão Julgadora Final deverão comparecer ao evento realizado na Faculdade Zumbi dos Palmares na cidade de São Paulo.

XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação das escolas e de estudantes implica na concordância das regras do Concurso. A participação neste concurso implica, obrigatoriamente, na autenticidade quanto à autoria dos vídeos, validado pelo (a) professor (a) orientador (a) escolhido (a), bem como na liberação prévia dos direitos de autoria para sua veiculação e utilização, em todos os tipos de divulgação, sem ônus para a Faculdade Zumbi dos Palmares e/ou terceiros por estes contratados, por tempo indeterminado;
- Os usuários (estudantes/responsáveis legal) têm responsabilidade legal sobre as informações prestadas e os vídeos, contendo imagens, sons ou qualquer outro conteúdo, enviados por eles (usuários), de sua autoria ou sob sua responsabilidade legal;
- Não enviar nenhum conteúdo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- Não violar a privacidade de terceiros nem desrespeitá-los racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma;
- Não utilizar, copiar ou arquivar os conteúdos de outros usuários do serviço sem autorização de seus titulares;
- Não utilizar, copiar ou modificar os conteúdos de outros usuários para a criação de novos conteúdos sem a devida creditação;
- É vedado:
 - ✓ O uso de agências publicitárias ou auxílio de profissionais de marketing, manipulação de mídias e propaganda.
 - ✓ A inscrição de trabalhos que participaram ou foram premiados em outros concursos ou festivais de cinema, no Brasil ou exterior.
 - ✓ A inscrição de filmes com conteúdo promocional, de cunho político-partidário, conteúdo sexual, de caráter ofensivo, discriminatório ou preconceituoso, sobretudo, com sugestão subliminar para atividade ilegal, agressão a pessoas, animais e meio-ambiente.
 - ✓ A participação de filhos, dependentes ou parentes de servidores, técnicos, colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Faculdade Zumbi dos Palmares e demais parceiros.
 - ✓ O uso de inteligência artificial.

Obs. Caso ocorra qualquer situação elencada acima, a inscrição será automaticamente cancelada/desclassificada.

- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento;
- Caberá às diretorias/ Equipes Gestoras do Concurso, nos casos omissos, plena autonomia de julgamento, decisões e retirar do ar qualquer conteúdo, a qualquer tempo, que não respeite os direitos autorais, o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente;
- O Regulamento, com os critérios de participação, orientações técnicas e links, contendo informações sobre o tema, encontra-se disponível em www.flinksampa.com.br (link Afrominuto).